

Decreto Nº 13 - de 31 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.500,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2381, 23 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.129.0002.2.0016 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE RECEITAS

----- R\$ 6.000,00

----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0039 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

----- R\$ 32.500,00

----- R\$ 32.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 32.500,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 32.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0006.2.0068 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

----- R\$ 14.000,00

----- R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 14.000,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 14.000,00

Total Geral ----- R\$ 52.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0009 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

----- R\$ 12.500,00

2.01.00.04.122.0002.2.0009 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 52.500,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 52.500,00

Total Geral ----- R\$ 52.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 31 de Janeiro de 2017



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural

Em 31/01/17


Prefeitura Municipal